PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. º 026/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

MENSAGEM

ASSUNTO: Denomina de "Quiosque Armino Gabe" o quiosque da Praça Municipal Henrique Berlet, no bairro Jardim".

PROPONENTE: PODER LEGISLATIVO **REGIME NORMAL**

FUNDAMENTAÇÃO: Competência: Lei Orgânica do Município/90, artigo 48.

Senhores Vereadores:

Encaminho ao Colendo Plenário da Câmara Municipal, o Projeto de Lei do Legislativo nº 026/2020, o qual denomina de "Quiosque Armino Gabe" o quiosque localizado na Praça Municipal Henrique Berlet, no Bairro Jardim.

Sendo o que tenho para o momento, submeto ao Egrégio Plenário a apreciação do presente Projeto de Lei, para o qual espero aprovação.

Cordialmente,

Ver. Vagner Oliveira, Bancada do Republicanos.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 026/2020, DE 08 DE JULHO DE 2020.

O vereador **VAGNER OLIVEIRA**, da bancada do Republicanos, no uso de suas atribuições legais, propõe o seguinte Projeto de Lei Municipal:

Denomina de "Quiosque Armino Gabe" o quiosque da Praça Municipal Henrique Berlet, no Bairro Jardim.

Art. 1°- Fica denominada de "Quiosque Armino Gabe" o quiosque da Praça Municipal Henrique Berlet, localizada no Bairro Jardim.

Art. 2°- O curriculum vitae do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3°- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibirubá/RS, 08 de julho de 2020.

Ver. Vagner Oliveira, Bancada do Republicanos.